



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400
Jaguariaíva - PR / CEP: 84200-000 / comprasjag@gmail.com

Protocolo Nº 1567/2023

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 07/2023

Processo Administrativo Nº 36/2023

OBJETO: AQUISIÇÃO DE BACKDROOP PARA UTILIZAÇÃO DE DIVULGAÇÃO DOS EVENTOS, EM ATENDIMENTOS AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER PARA O ANO DE 2023.



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA
PROTOCOLO GERAL



PROCESSO/ANO : 000001567/2023

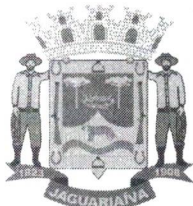
Dados Cadastrais :

| | | | |
|--------------|---|-------------------|-----------------------|
| Requerente : | SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTES E LAZER - SMECEL | | |
| Endereço : | | Número : | |
| Município : | | Estado : | |
| Bairro : | | | |
| Bloco : | | Apartamento : | |
| Fone Res : | | Fone Celular : | |
| E-mail : | | | |
| Cpf/Cnpj : | | Data Solicitação: | 08/02/23 16:08 |

Dados do Processo :

| | |
|-------------------------------|--|
| Assunto : | SOLICITAÇÃO |
| Unid. de Entrada : | PROTOCOLO GERAL |
| Usuário : | taline.teixeira |
| Súmula/Descrição : | OFICIO Nº 95/2023- DAE/SMECEL - SOLICITA A AQUISIÇÃO DE BACKDROOP PARA UTILIZAÇÃO EM EVENTOS. CONFORME ANEXO |
| Observação: | |
| Jaguariaíva, 08/02/2023 16:06 | |

Responsável pelo Processo



Prefeitura Municipal de Jaguaraiá

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400
Jaguaraiá - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / smece@jaguaraiava.pr.gov.br



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

Ofício nº 95/2023 – DAE/SMECEL

Jaguaraiá, 07 de fevereiro de 2023

Ilmo Sr

Maurício Fernandes

Diretor do Departamento de Compras

ASSUNTO: Solicitação

Ilmo(a) Sr(a),

Solicitamos a aquisição de Backdroop para utilização em eventos, conforme Termo em anexo.

Segue sugestão de orçamento.

Atenciosamente

Rosane Scatena Machado
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER
DIRETORA ADMINISTRATIVA E ESTRUTURAL
Decreto 057/2021 de 12/01/2021
Sec. Mun. de Educação, Cultura, Esporte e Lazer

Erla Maria Ribeiro de Mello
SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER
Decreto nº023/2021 de 12/01/2021
Sec. Mun. De Educação, Cultura, Esporte e Lazer

Erla Maria Ribeiro de Mello
Secretaria M. de Educação,
Cultura, Esporte e Lazer
Decreto nº 023/2021



Secretaria Municipal de Educação,
Cultura, Esporte e Lazer

Rua Prefeito Aldo Sampaio Ribas, 109, Cidade Alta / (43) 3535-1200



Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535-9400
Jaguariáiva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / smece@jaguariaiva.pr.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

TERMO DE REFERÊNCIA



1. DO OBJETO

O objeto do referente termo consiste na aquisição de BACKDROOP para utilização de divulgação dos eventos, em atendimento as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer para o ano de 2023.

2. DA JUSTIFICATIVA

A Prefeitura Municipal de Jaguariáiva através da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer tem o presente Termo a finalidade de definir, técnica e adequadamente, os procedimentos necessários para as realizações dos eventos promovidos pela Prefeitura Municipal do Jaguariáiva, considerando o crescimento da demanda das ações culturais com o objetivo de incentivar e promover a nossa diversidade artística, primando pela formação de espectadores nos diversos eventos do calendário cultural local.

A aquisição faz-se necessária para a fixação de lonas produzidas para promoção dos eventos culturais, esportivos e pedagógicos, além de demais realizações da Administração Pública. Tal publicidade é recomendada para dar ciência aos munícipes e convocar a participação pública, divulgando os eventos e todas as informações competentes.

3. ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO/QUANTIDADE/ESTIMATIVA DE VALOR

| Item | Quant | Unid | Especificação |
|------|-------|------|---------------------------------------|
| 1 | 02 | und | Base quadrada AL-15 – 500x500mm |
| 2 | 02 | und | Cubo AL- 5 faces |
| 3 | 02 | und | Torre AL-15 3 metros com face lateral |
| 4 | 02 | und | Torre AL-15 3 metros |
| 5 | 02 | und | Torre AL-15 2 metros |

5. DAS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

5.1. Todos os produtos devem ser garantidos contra defeitos de fabricação;

6. DO FORNECIMENTO

6.1. Cabe a empresa vencedora entregar os materiais de acordo com as especificações, em perfeitas condições de uso e com boa qualidade para maior durabilidade possível para que possa atingir o fim a





Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400
Jaguariaíva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / smece@jaguariaiva.pr.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

que se destina;

6.2. O fornecimento será integral, a partir da emissão da ordem de fornecimento da SMECEL, sujeito ao cancelamento caso a empresa fornecedora não obedeça aos prazos definidos;

6.3. A entrega será objeto de acompanhamento, controle, fiscalização e avaliação por representante devidamente designado pela Administração;

6.4. Caso a SMECEL verifique que os itens não estejam adequados às especificações ou não tenham a qualidade necessária para cumprir o fim a que se destina, ficará o vencedor do certame obrigado a fazer a substituição dos itens, até o prazo de 24 (vinte e quatro) horas.

7. GARANTIAS E RESSALVAS

7.1. A contratada é obrigada a reparar ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes do transporte, da execução ou de má fabricação ou que estejam em desacordo com as especificações estabelecidas neste presente Termo de Referência.

8. PRAZO, LOCAL DE ENTREGA E RECEBIMENTO

8.1. O recebimento se dará da seguinte forma:

8.1.1. PROVISORIAMENTE: No momento da entrega o fiscal efetuará o Recebimento Provisório, para efeitos de posterior verificação da conformidade do objeto e conseqüente juízo de aceitação, nos termos do art. 73, inciso II, alínea "a", da Lei 8.666/93;

8.1.2. DEFINITIVAMENTE: O fiscal emitirá o Recebimento Definitivo num prazo máximo de 10 dias, prorrogáveis por mais 05 dias, contados da data do recebimento provisório, nos termos do art. 73, inciso II, alínea "b", da Lei 8.666/93.

§1º O recebimento do objeto pela Administração será sempre considerado PROVISÓRIO, mesmo que o seu agente emita recibo ou aceite a Nota Fiscal, sendo considerado DEFINITIVO o recebimento tão somente após a emissão do regular Recebimento Definitivo.

§2º Expirado o prazo previsto na alínea "(b)", sem manifestação do CONTRATANTE, reputar-se-á realizado o Recebimento Definitivo (tacitamente).

§3º Caso o objeto seja rejeitado pela Administração, a CONTRATADA terá o prazo de 24 (vinte e quatro) horas para substituir o mesmo, sob pena de incorrer em inexecução contratual.

§4º Será de inteira responsabilidade da CONTRATADA o transporte do objeto ao local indicado para a sua entrega.

§5º A prefeitura não efetuará qualquer pagamento antes do recebimento definitivo do objeto.

9. DO VALOR MÁXIMO E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

9.1. VALOR MÁXIMO: R\$ (.....)

9.2. DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

9.2.1. As despesas decorrentes da contratação, objeto desta licitação, serão efetuadas com recursos da rubrica orçamentária descrita abaixo:

10 Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer





Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535-9400
Jaguariaíva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / smece@jaguariaiva.pr.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER



10. DO PAGAMENTO

10.1. O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias úteis, a contar da data de emissão da Nota Fiscal e do protocolo pelo Departamento de Tesouraria Municipal. As notas fiscais e boletos bancários devem estar atestados pelo secretário da pasta e fiscais de contrato. Se a contratada possuir conta bancária em bancos públicos (CAIXA ou Banco do Brasil), o pagamento será mediante transferência on-line entre contas. Caso não possua, será obrigatório encaminhar o boleto bancário, juntamente com a nota fiscal. Em caso de devolução da documentação fiscal para correção, o prazo para pagamento será de 05 (cinco) dias úteis a partir da sua reapresentação;

A Nota Fiscal deverá ser emitida da seguinte forma:

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA
PRAÇA ISABEL BRANCO, nº 142 BAIRRO CIDADE ALTA
CNPJ Nº 76.910.900/0001-38.
JAGUARIAÍVA-PR

10.2. Quando da emissão da nota fiscal, o fornecedor deverá constar nº de empenho, nº da conta bancária para transferência e qual a secretaria municipal se destina o material/serviço;

10.3. A liberação do pagamento ficará condicionada à apresentação de todos os seguintes documentos válidos na data da referida liberação:

- a) Certidão Negativa de Débito (CND) referente às contribuições previdenciárias;
- b) Certificado de Regularidade do FGTS (CRF);
- c) Certidão Conjunta Negativa de Débitos Tributários Federais e da Dívida Ativa da União;
- d) Certidão Negativa de Débitos Tributários Estaduais;
- e) Certidão Negativa de Débitos Tributários Municipais, emitida na sede da CONTRATADA, outra equivalente, na forma da Lei;
- f) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT).

11. FISCALIZAÇÃO E GERENCIAMENTO DA EXECUÇÃO CONTRATUAL

11.1. O gerenciamento e a fiscalização da execução do objeto deste Termo de Referência e do respectivo edital do certame caberão aos servidores a serem designados pela Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer que determinará o que for necessário para regularização de falhas ou defeitos, nos termos do art. 67 da Lei Federal n 8666/93 e, nas suas faltas ou impedimentos, aos seus substitutos.

11.2. Ficarão reservados à fiscalização o direito e a autoridade para resolver todo e qualquer caso singular, omissivo ou duvidoso não previsto no presente processo administrativo e tudo o mais que se relacione com o objeto licitado, desde que não acarrete ônus para a Prefeitura Municipal ou modificação da contratação.

11.3. As decisões que ultrapassem a competência do fiscal deverão ser solicitadas formalmente pela empresa contratada à autoridade administrativa imediatamente superior ao fiscal, através dele, em tempo hábil para a adoção de medidas convenientes.

11.4. A empresa contratada deverá aceitar, antecipadamente, todos os métodos de inspeção, verificação e controle a serem adotados pela fiscalização, obrigando-se a fornecer todos os dados, elementos, explicações, esclarecimentos, soluções e comunicações necessários ao fiel cumprimento de suas



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400
Jaguariaíva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / smece@jaguariaiva.pr.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

obrigações nos termos a ser firmado.

11.5. A existência e a atuação da fiscalização em nada restringirão a responsabilidade única, integral e exclusiva da contratada, no que concerne ao objeto contratual, às implicações próximas e remotas perante a Prefeitura Municipal de Jaguariaíva ou perante terceiros, do mesmo modo que a ocorrência de irregularidades decorrentes da execução do objeto licitado e adjudicado não implicará co-responsabilidade ou de seus prepostos, devendo, ainda, a empresa contratada, sem prejuízo das penalidades previstas, proceder ao ressarcimento imediato, ao Poder Público licitante, dos prejuízos apurados e imputados e falhas na execução do objeto adjudicado.

11.6. O município fiscalizará entrega dos bens e/ou serviços sempre que julgar necessário. Esta fiscalização não isentará a empresa contratada de suas responsabilidades em relação aos itens entregues ou às suas obrigações contratuais;

11.7. O fiscal é responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do contrato. Dentre outras atribuições, deve exigir da contratada o fiel cumprimento de todas as obrigações contratuais e adotar medidas para que a fiscalização garanta a quantidade e a qualidade dos itens.

11.8. Para fiscalizar a execução do contrato fica designado o servidor abaixo relacionado:

Fiscal: Emerson Pomin Ponciano – Diretor Gráfico Estrutural.

12. OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO

12.1. Fica obrigado a reparar ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do certame em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes do transporte, da execução ou de má fabricação. O contratado é responsável pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato.

12.2. Ser o único responsável por todos os ônus tributários federais, estaduais e municipais, ou obrigações concernentes à legislação social, trabalhista, fiscal, securitária ou previdenciária, bem como por todos os gastos e encargos inerentes à mão de obra e transporte necessários à perfeita efetivação do objeto contratual, entendendo-se como ônus tributários: pagamento de impostos, taxas, contribuições de melhoria, contribuições para fiscais, empréstimos compulsórios, tarifas e licenças concedidas pelo Poder Público.

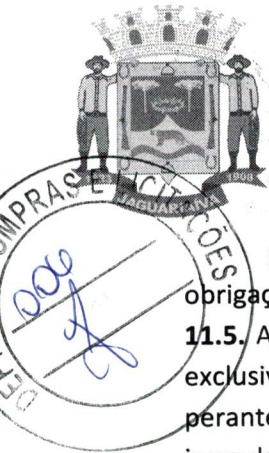
12.3. Ser o único, integral e exclusivo responsável, em qualquer caso, por todos os danos e prejuízos de qualquer natureza que causar à Prefeitura Municipal de Jaguariaíva ou a terceiros, provenientes do fornecimento (ou da prestação dos serviços, quando for o caso), respondendo por si e por seus sucessores, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade à fiscalização ou acompanhamento do Poder Público licitante.

12.4. Fornecer executar o objeto do presente termo rigorosamente no prazo pactuado, mediante requisições, bem como cumprir todas as demais obrigações impostas por este termo e pelo eventual edital e seus anexos.

12.5. Manter, durante a futura e eventual execução do registro, as condições de habilitação e qualificação exigidas no edital em compatibilidade com as obrigações assumidas.

12.6. Contratar por sua conta todos os seguros exigidos ou que venham a ser exigidos por lei e que incidam direta ou indiretamente sobre o objeto deste termo.

12.7. Garantir acesso, a qualquer tempo, da fiscalização à futura execução do registro do objeto em questão.





Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535-9400
Jaguariáiva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / smece@jaguariaiva.pr.gov.br



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

- 12.8.** Cientificar, imediatamente, à fiscalização qualquer ocorrência anormal durante a execução contratual.
- 12.9.** Corrigir, prontamente, quaisquer erros ou imperfeições dos trabalhos e/ou fornecimento, atendendo, assim, as reclamações, exigências ou observações feitas pela fiscalização.
- 12.10.** Atender às medidas técnicas e administrativas determinadas pela fiscalização da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

13. OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

- 13.1.** Acompanhar e fiscalizar o fornecimento dos bens e ou materiais, segundo os cronogramas estimados e efetuar os pagamentos nas condições, prazos e preços pactuados.
- 13.2.** Designar servidores para acompanhar e fiscalizar o objeto a ser registrado para atestar o recebimento do objeto, nos termos do edital.
- 13.3.** Reservar à fiscalização, o direito e a autoridade para resolver todo e qualquer caso singular, omissos ou duvidosos não previstos no presente edital e tudo o mais que se relacione com a futura execução, desde que não acarrete ônus para o município ou modificação das obrigações.
- 13.4.** Efetuar o(s) pagamento(s) à empresa contratada de acordo com as condições de preço e prazo(s) estabelecidos neste termo e eventual edital.
- 13.5.** Promover o acompanhamento e fiscalização da execução do objeto a ser registrado, de forma que sejam mantidas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.
- 13.6.** Aplicar as penalidades por descumprimento do pactuado no edital de licitação respectivo.
- 13.7.** Impedir que terceiros forneçam o produto objeto deste Termo;
- 13.8.** Devolver os produtos que não se apresentarem em condições de consumo;
- 13.9.** Solicitar a troca dos produtos devolvidos mediante comunicação ser feita pela Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer;

14. DA FORMALIZAÇÃO E VIGÊNCIA CONTRATUAL

- 14.1.** O contrato terá vigência de 12 (doze) meses a contar da data de sua assinatura por ambas as partes.

15. DA RESCISÃO CONTRATUAL

- 15.1** A rescisão contratual ocorrerá por qualquer dos motivos elencados no Artigo 78 da Lei nº 8.666, de 21 de julho de 1993.





ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1. NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

1.1. Constitui objeto deste Estudo Técnico para na aquisição de BACKDROOP para utilização de divulgação dos eventos , em atendimento as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer para o ano de 2023.

2. REFERÊNCIA A OUTROS INSTRUMENTOS DE PLANEJAMENTO

2.1. A presente demanda encontra-se alinhada com o Planejamento de Gestão, notadamente com o objetivo de implantar meios de promoção e divulgação dos diversos promovidos pela SMECEL.

3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

3.1. Dos Normativos que Disciplinam a Contratação

[3.1.1. O procedimento obedecerá, integralmente, aos seguintes normativos:

- Lei nº 8.666/1993;
- Lei nº 10.520/2002;
- Decreto nº 5.450/2005
- Decreto nº 10.024/2019
- Instrução Normativa nº 01/2010, MPDG;
- Instrução Normativa nº 05/2014, alterada pela Instrução Normativa nº 03/2017,MPDG;

3.2. Da Aquisição/Prestação dos Serviços

3.2.1. O objeto da contratação é a aquisição da classificação material identificado abaixo

| Item | Quant | Unid | Especificação |
|------|-------|------|---------------------------------------|
| 1 | 02 | und | Base quadrada AL-15 – 500x500mm |
| 2 | 02 | und | Cubo AL- 5 faces |
| 3 | 02 | und | Torre AL-15 3 metros com face lateral |



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARAIÁVA
Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer
Rua Prefeito Aldo Sampaio Ribas, 109 – Cidade Alta
CEP 84.200-000 – Fone (43) 3535 6856
CNPJ 76.910.900/0001-38
e-mail: smece@jaguariaiva.pr.gov.br

| | | | |
|---|----|-----|-----------------------------|
| 4 | 02 | und | Torre AL-15 3 metros |
| 5 | 02 | und | Torre AL-15 2 metros |

3.3. Dos critérios de sustentabilidade ambiental

3.3.1. A adjudicatária deverá adotar, no que couber, as disposições da Instrução Normativa SLTI/MPOG N° 01, de 19 de janeiro de 2010 e da Resolução CONAMA N° 257, de 30 de junho de 1999, para que seja assegurada a viabilidade técnica e o adequado tratamento do impacto ambiental específicos, inclusive:

3.3.1.1. Conduzir suas ações em conformidade com os requisitos legais e regulamentos aplicáveis, observando também a legislação ambiental para a prevenção de adversidades ao meio ambiente;

3.3.1.2. Respeitar as Normas Brasileiras – NBR publicadas pela Associação Brasileira de Normas Técnicas sobre resíduos sólidos;

3.4. Das Soluções de Mercado

3.4.1. Trata-se de serviços, prestados por empresas de estrutura metálica para som e imagens

4. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

4.1. Para a determinação do número adequado de acessos utilizou-se a maneira mais eficiente de informação e promoção de eventos aos munícipes.

4.2. Justifica-se a solicitação, para a promoção dos eventos culturais, esportivos e pedagógicos, além de demais realizações da Administração Pública

5. ESCOLHA DO TIPO DE SOLUÇÃO A CONTRATAR

5.1. A solução mais adequada para atender a necessidade deste órgão é a contratação por dispensa de licitação para atendimento a eventos já agendados que necessitam de promoção.

6. DEFINIÇÃO DO MÉTODO PARA ESTIMATIVAS DE PREÇOS OU DOS MEIOS DE PREVISÃO DE PREÇOS REFERENCIAIS

6.1. A Instrução Normativa nº 3, de 20 de abril de 2017, dispõe sobre os procedimentos administrativos básicos para a realização de pesquisa de preços para aquisição de bens e contratação de serviços em geral.

6.2. Conforme o normativo, a pesquisa de preços deve ser realizada mediante a utilização dos seguintes parâmetros:

I - Painel de Preços, disponível no endereço eletrônico:



<http://paineldeprescos.planejamento.gov.br>; **Pag. 12 de 17**

II - contratações similares de outros entes públicos, em execução ou concluídos nos 180 (cento e oitenta) dias anteriores à datada pesquisa de preços;

III - pesquisa publicada em mídia especializada, sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que contenha a data e hora de acesso; ou

IV - pesquisa com os fornecedores, desde que as datas das pesquisas não se diferenciem em mais de 180 (cento e oitenta) dias.

6.3. A pesquisa foi baseada na pesquisa com fornecedores, o que se mostrou satisfatória e célere em ser atendida.

6.4. Visando atender aos parâmetros solicitados, realizamos pesquisa de preços em âmbito da circunscrição nacional.

6.5. Por fim, a metodologia aplicada para estimar o valor da contratação, foi a **média** dos valores compilados, desprezando a maior cotação, a fim de se estipular o preço mais vantajoso à satisfazer a pretensão administrativa.

6.6. Diante do exposto, o valor referencial para a contratação será estipulado pelo mecanismo compatível da busca pelo melhor preço médio aritmético.

7. JUSTIFICATIVAS PARA A METODOLOGIA DE ENTREGA DO OBJETO

7.1. Em regra, conforme o inciso II do art. 3º do Decreto Nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, o fornecimento deverá ser imediato a partir da assinatura do termo contratual ou equivalente.

8. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS EM TERMOS DE ECONOMICIDADE E DE MELHOR APROVEITAMENTO DOS RECURSOS FINANCEIROS DISPONÍVEIS

8.1. Com esta contratação busca-se atingir os seguintes resultados:

- I. Promover os eventos da SMECEL
- II. Dar publicidade as atividades realizadas
- III. Incentivar a participação dos munícipes as diversos eventos e festas realizadas no município

9. DECLARAÇÃO DA VIABILIDADE OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

9.1. Os estudos preliminares evidenciaram que a contratação da solução descrita no item "ESCOLHA DO TIPO DE SOLUÇÃO A CONTRATAR " se mostra tecnicamente possível e fundamentadamente necessária. Diante do exposto, declara-se ser viável a contratação pretendida

10. DO MAPA DE RISCOS

| FASE DE ANÁLISE | | | |
|---|---|--------------------------------|-------------------------------|
| <input checked="" type="checkbox"/> Planejamento de Contratação | | | |
| <input type="checkbox"/> Gestão do Contrato | | | |
| Risco 1 – Planejamento Insuficiente | | | |
| Probabilidade | <input checked="" type="checkbox"/> Baixa | <input type="checkbox"/> Média | <input type="checkbox"/> Alta |



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARAIÁVA
 Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer
 Rua Prefeito Aldo Sampaio Ribas, 109 – Cidade Alta
 CEP 84.200-000 – Fone (43) 3535 6856
 CNPJ 76.910.900/0001-38
 e-mail: smece@jaguariaiva.pr.gov.br



| Impacto | <input checked="" type="checkbox"/> Baixo | <input type="checkbox"/> Médio | <input type="checkbox"/> Alto |
|---|---|---|-------------------------------|
| ID | Ação Preventiva | Responsável | |
| 1. | Definir fluxos para o processo de compra pública. | Rosane S. Machado - SMECE | |
| 2. | Elaborar cronograma reverso da contratação, com a definição de datas fatais para a conclusão de suas fases principais, sobretudo quanto à assinatura do contrato. | Rosane S. Machado - SMECE | |
| Risco 2 – Restrição ilegal à Competitividade | | | |
| Probabilidade | <input type="checkbox"/> Baixa | <input checked="" type="checkbox"/> Média | <input type="checkbox"/> Alta |
| ID | Ação Preventiva | Responsável | |
| 1. | Conhecer previamente o mercado fornecedor do material, com o fim de verificar existência ou não de fornecedor exclusivo | Emerson P. Ponciano - SMECEL | |
| 2. | Estabelecer requisitos de habilitação com especificações precisas e correlatas com o objeto | Emerson P. Ponciano - SMECEL | |
| 3. | Realizar procedimento licitatório em detrimento de contratação direta, em caso de não haver fornecedor exclusivo do objeto | COMPRAS | |
| ID | Ação de Contingência | Responsável | |
| 1. | Redigir minuta de Edital (ou retificar minuta eventualmente elaborada) com regras de habilitação precisas e correlatas com o objeto | COMPRAS | |

RISCOS DA GESTÃO CONTRATUAL

| ID | Risco | Probabilidade | Danos potenciais | Ação preventiva | Responsável | Ação de contingência |
|----|---|--|--|--|----------------------------|--|
| 1 | Descumprimento de cláusulas contratuais pela CONTRATADA | Baixa (<input checked="" type="checkbox"/>) Média (<input type="checkbox"/>) Alta (<input type="checkbox"/>) | Desperdício de recurso público | Acompanhamento e verificação de qualidade dos bens fornecidos. | Emerson P. Ponciano SMECEL | Aplicação de sanções previstas no contrato. |
| 2 | Atrasos do início da execução contratual | Baixa (<input checked="" type="checkbox"/>) Média (<input type="checkbox"/>) Alta (<input type="checkbox"/>) | Atrasos para início da execução do objeto da licitação | Acompanhar o prazo para início da entrega dos bens através do cronograma | Emerson P. Ponciano SMECEL | Aplicar as sanções administrativas previstas no edital/contrato. |



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA
Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer
Rua Prefeito Aldo Sampaio Ribas, 109 – Cidade Alta,
CEP 84.200-000 – Fone (43) 3535 6856
CNPJ 76.910.900/0001-38
e-mail: smece@jaguariaiva.pr.gov.br



| | | | | com datas previamente definidas no edital/contrato. | | |
|---|--|-------------------------------------|--|---|---------------------------------|---|
| 3 | Solução não atende a demanda do órgão, é incompatível com a estrutura, apresenta baixa qualidade | Baixa (x) Média () Alta () | A solução não atender as necessidades do órgão | Definir claramente os requisitos | Emerson P. Ponciano - SMECEL | - Garantir que o produto entregue seja de acordo com as especificações técnicas; - Realizar diligência e inspeção técnicas |



GABRIEL SOM
AUDIO VISUAL

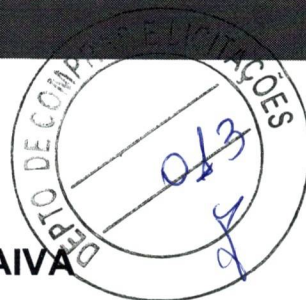
GABRIEL RODRIGUES LOPES - SOM & ALARMES

CNPJ: 07.550.749/0001-51 - IE: 90348676-71

RUA IDEAL PEREZ, 685, CENTRO, ARAPOTI-PR, CEP: 84990-000

TEL. (43) 3557-7124 TEL. CELULAR: (43) 98418-8800

GABRIEL-SOM@HOTMAIL.COM



ORÇAMENTO PARA PREFEITURA DE JAGUARIAIVA

| QUANT. | ITEM | R\$ UNI. | R\$ TOTAL |
|--------------------|-------------------------------------|-------------|---------------------|
| 02 | BASE QUADRADA AL-15 – 500x500mm | R\$710,40 | R\$1.420,80 |
| 02 | CUBO AL-15 - 5 FACES | R\$673,00 | R\$1.346,00 |
| 02 | TORRE AL-15 – 3mt (COM FACELATERAL) | R\$1.589,30 | R\$3.178,60 |
| 02 | TORRE AL-15 – 3mt | R\$1.364,90 | R\$2.729,80 |
| 02 | TORRE AL-15 – 2mt | R\$990,90 | R\$1.981,80 |
| TOTAL GERAL | | | R\$10.657,00 |

Prazo de entrega: 25 a 50 dias

Arapoti PR, 27 de Janeiro de 2023.

Gabriel Rodrigues Lopes

Gabriel Som
07.550.749/0001-51
Tel:43- 3557-7124
Arapoti - PR



AR SANTOS E CIA LTDA

CNPJ: 08.434.728/0001-33.
RUA SIQUEIRA CAMPOS – 386
CONGONHINHAS – PARANÁ
FONE: 43 984113246



ORÇAMENTO PARA PREFEITURA DE JAGUARIAIVA

| QUANT. | ITEM | R\$ UNI. | R\$ TOTAL |
|--------------------|-------------------------------------|-------------|---------------------|
| 02 | BASE QUADRADA AL-15 – 500x500mm | R\$720,00 | R\$1.440,00 |
| 02 | CUBO AL-15 - 5 FACES | R\$693,00 | R\$1.386,00 |
| 02 | TORRE AL-15 – 3mt (COM FACELATERAL) | R\$1.618,00 | R\$3236,00 |
| 02 | TORRE AL-15 – 3mt | R\$1.404,00 | R\$2.808,00 |
| 02 | TORRE AL-15 – 2mt | R\$1020,00 | R\$2.040,00 |
| TOTAL GERAL | | | R\$10.910,00 |

Prazo de entrega: 25 a 50 dias

CONGONHINHAS PR, 30 de Janeiro de 2023.

ADRIANO
RODRIGUES DOS
SANTOS:0346692
5983
AR SANTOS E CIA LTDA

Assinado de forma digital
por ADRIANO RODRIGUES
DOS
SANTOS:03466925983
Dados: 2023.01.30
15:44:50 -03'00'

ORÇAMENTO

Empresa/Fornecedor: G DE SOUZA MELO TECNOLOGIA

CNPJ/CPF 20.295.074/0001-00

Endereço: RUA ROCHA POMBO, 116 CENTRO

Telefone: (43) 99167-7633

Cidade: JACAREZINHO - PR



| QUANT. | ITEM | R\$ UNI. | R\$ TOTAL |
|--------------------|-------------------------------------|-------------|---------------------|
| 02 | BASE QUADRADA AL-15 – 500x500mm | R\$732,40 | R\$1464,80 |
| 02 | CUBO AL-15 - 5 FACES | R\$773,00 | R\$1.546,00 |
| 02 | TORRE AL-15 – 3mt (COM FACELATERAL) | R\$1.639,30 | R\$3.278,60 |
| 02 | TORRE AL-15 – 3mt | R\$1.394,90 | R\$2.789,80 |
| 02 | TORRE AL-15 – 2mt | R\$998,90 | R\$1.997,80 |
| TOTAL GERAL | | | R\$11.077,00 |

Prazo de entrega: 25 a 50 dias

JACAREZINHO, 02 DE FEVEREIRO DE 2023

20.295.074/0001-00

G DE SOUZA MELO TECNOLOGIA

Assinatura e Carimbo

Rua Rocha Pombo, 116 - Centro
CEP 86.400-000 - Jacarezinho - PR



Relação das Coletas de Preços (Geral)

(Período de 30/01/2023 até 16/02/2023)

| Nº Coleta | Data Coleta | Validade | Item | Fornecedor | Marca | Quantidade | Preço Unitário | Total | Venceu |
|--|-------------|------------|------|---------------------------------------|-------|----------------------------|------------------|------------------|---------|
| Material: 2729456 - BASE QUADRADA AL-15-500X500MM | | | | | | | | | |
| 35/2023 | 30/01/2023 | 16/02/2023 | 1 | GABRIEL RODRIGUES LOPES SOM & ALARMES | - | 2,000 | 710,4000 | 1420,8000 | Sim *** |
| 35/2023 | 30/01/2023 | 16/02/2023 | 1 | A R SANTOS & CIA LTDA | - | 2,000 | 720,0000 | 1440,0000 | Não |
| 35/2023 | 30/01/2023 | 16/02/2023 | 1 | G DE SOUZA MELO TECNOLOGIA | - | 2,000 | 732,4000 | 1464,8000 | Não |
| | | | | | | Melhor Preço --> | 710,4000 | 1420,8000 | |
| Material: 2729457 - CUBO AL-5 FACES | | | | | | | | | |
| 35/2023 | 30/01/2023 | 16/02/2023 | 2 | GABRIEL RODRIGUES LOPES SOM & ALARMES | - | 2,000 | 673,0000 | 1346,0000 | Sim *** |
| 35/2023 | 30/01/2023 | 16/02/2023 | 2 | A R SANTOS & CIA LTDA | - | 2,000 | 693,0000 | 1386,0000 | Não |
| 35/2023 | 30/01/2023 | 16/02/2023 | 2 | G DE SOUZA MELO TECNOLOGIA | - | 2,000 | 773,0000 | 1546,0000 | Não |
| | | | | | | Melhor Preço --> | 673,0000 | 1346,0000 | |
| Material: 2729458 - TORRE AL-15 3 METROS COM FACE LATERAL | | | | | | | | | |
| 35/2023 | 30/01/2023 | 16/02/2023 | 3 | GABRIEL RODRIGUES LOPES SOM & ALARMES | - | 2,000 | 1589,3000 | 3178,6000 | Sim *** |
| 35/2023 | 30/01/2023 | 16/02/2023 | 3 | A R SANTOS & CIA LTDA | - | 2,000 | 1618,0000 | 3236,0000 | Não |
| 35/2023 | 30/01/2023 | 16/02/2023 | 3 | G DE SOUZA MELO TECNOLOGIA | - | 2,000 | 1639,3000 | 3278,6000 | Não |
| | | | | | | Melhor Preço --> | 1589,3000 | 3178,6000 | |
| Material: 2729459 - TORRE AL-15 3 METROS | | | | | | | | | |
| 35/2023 | 30/01/2023 | 16/02/2023 | 4 | GABRIEL RODRIGUES LOPES SOM & ALARMES | - | 2,000 | 1364,9000 | 2729,8000 | Sim *** |
| 35/2023 | 30/01/2023 | 16/02/2023 | 4 | A R SANTOS & CIA LTDA | - | 2,000 | 1404,0000 | 2808,0000 | Não |
| 35/2023 | 30/01/2023 | 16/02/2023 | 4 | G DE SOUZA MELO TECNOLOGIA | - | 2,000 | 1394,9000 | 2789,8000 | Não |
| | | | | | | Melhor Preço --> | 1364,9000 | 2729,8000 | |



| Nº Coleta | Data Coleta | Validade | Item | Fornecedor | Marca | Quantidade | Preço Unitário | Total | Venceu |
|---|-------------|------------|------|---------------------------------------|-------|----------------------------------|------------------|-------------------|---------|
| Material: 2729460 - TORRE AL-15 2 METROS | | | | | | | | | |
| 35/2023 | 30/01/2023 | 16/02/2023 | 5 | GABRIEL RODRIGUES LOPES SOM & ALARMES | - | 2,000 | 990,9000 | 1981,8000 | Sim *** |
| 35/2023 | 30/01/2023 | 16/02/2023 | 5 | A R SANTOS & CIA LTDA | - | 2,000 | 1020,0000 | 2040,0000 | Não |
| 35/2023 | 30/01/2023 | 16/02/2023 | 5 | G DE SOUZA MELO TECNOLOGIA | - | 2,000 | 998,9000 | 1997,8000 | Não |
| | | | | | | Melhor Preço --> | 990,9000 | 1981,8000 | |
| | | | | | | Melhor Preço Total --> | 5328,5000 | 10657,0000 | |





Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguariáiva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariáiva.pr.gov.br



DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Jaguariáiva, 16 de Fevereiro de 2023.
Ref. Protocolo Nº 1567/2023

Ao

Departamento de Planejamento Institucional

SOLICITAÇÃO DE BLOQUEIO

Solicito Bloqueio de conta para fins de abertura de Procedimento Licitatório na Modalidade **Dispensa de Licitação** Objetivando Aquisição de BACKDROOP PARA UTILIZAÇÃO EM EVENTOS.

| |
|----------------------------|
| Valor Inicial Estimado R\$ |
|----------------------------|

| |
|---|
| R\$ 10.657,00 (Dez mil Seiscentos e cinquenta e sete reais) |
|---|

Subcrevo-me,

Maurício Fernandes

DIRETOR DE COMPRAS E LICITAÇÃO



Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. 11 - Fone: (43) 3535-9400
Jaguariáiva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / financas@jaguariaiva.pr.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO

PARECER CONTÁBIL Nº. 029/2023



PROTOCOLO Nº. 1567/2023

Da consulta:

A Diretoria de Departamento de Compras e Licitação solicita parecer sobre existência de dotação orçamentária para contratação do seguinte objeto:

Aquisição de BACKDROOP para utilização em eventos.

Da análise:

Após análise da consulta, constatamos que o valor estimado a ser licitado é de R\$ 10.657,00 (dez mil, seiscentos e cinquenta e sete reais), e poderão ser utilizados os seguintes recursos para pagamento da despesa:

Órgão: 10 Secretaria Municipal de Educação, Cultura, esporte e Lazer - SMECEL

Und: 10.003 Departamento de Cultura

Projeto/Atividade: 2.056 Eventos Culturais e Artísticos

Elemento de Despesa: (274) 3.3.90.39.00.00.00.00 Outros Serviços Pessoa Jurídica

Fonte de Recurso: 1000 – Recursos Ordinários (Livre)

Para os exercícios posteriores, os pagamentos decorrentes da execução do serviço objeto da presente licitação, correrão por conta das correspondentes dotações orçamentárias aprovadas na Lei Orçamentária Anual respectiva, sendo que as alterações se processarão por meio de simples procedimento administrativo e alterações orçamentárias. Considerando as informações contidas no processo administrativo, atestamos a existência de dotação orçamentária para ocorrer com o eventual processo licitatório. Ressalve-se, contudo, que o presente parecer se restringe meramente a indicar a existência de dotações orçamentárias específicas e suficientes, não havendo com isso destaque ou aprisionamento de recursos, ou seja, visa tão somente apontar a existência de previsão de recursos orçamentários no exercício para fins de atendimento a Lei nº. 8.666/93, preferencialmente realizar ata de registro de preço. A análise de existência de disponibilidade de recursos financeiros fica reservada para momento posterior a confirmação da contratação e anterior a realização da despesa decorrente da etapa de empenho, conforme art. 58 e da Lei 4.320/64.

Jaguariáiva, 23 de fevereiro de 2023.


SANDRO PAULO CARNEIRO
Contador Municipal


BRUNA SILVA MIRANDA
Secretária Municipal Finanças e Planejamento





Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria da Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração



Remove Marca d'água



REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 1/2

| | | | |
|--|--|---|--|
| NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 41105878476 | | NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXX | |
| NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviações) GABRIEL RODRIGUES LOPES | | | |
| NACIONALIDADE BRASILEIRA | | ESTADO CIVIL CASADO(A) | |
| SEXO Masculino | REGIME DE BENS(se casado) Comunhão Parcial | | |
| FILHO DE (pai) JOSE GABRIEL LOPES | (mãe) NAIR APARECIDA RODRIGUES LOPES | | |
| NASCIDO EM (data de nascimento) 09/02/1981 | IDENTIDADE (número) 77247300 | Órgão emissor SSP | UF PR |
| CPF(número) 034.676.759-80 | | | |
| EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXX | | | |
| DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av., etc) RUA IDEAL PEREZ | | | NÚMERO 685 |
| COMPLEMENTO CASA | BAIRRO/DISTRITO CENTRO | CEP 84990-000 | CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 005784 - Arapoti |
| MUNICÍPIO Arapoti | | | UF PR |
| declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer: | | | |
| À JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ | | À JUNTA COMERCIAL DO XXX | |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 002 - ALTERAÇÃO | | CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX | |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 021 (1) ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL) | | CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX | |
| NOME EMPRESARIAL GABRIEL RODRIGUES LOPES - SOM E ALARMES - ME | | | |
| LOGRADOURO (rua, av., etc) RUA IDEAL PEREZ | | | NÚMERO 685 |
| COMPLEMENTO SALA | BAIRRO/DISTRITO CENTRO | CEP 84990-000 | CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 005784 - Arapoti |
| MUNICÍPIO Arapoti | UF PR | PAÍS BRASIL | CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) gabriel-som@hotmail.com |
| VALOR DO CAPITAL - R\$ 10.000,00 | VALOR DO CAPITAL - (por extenso) dez mil reais | | |
| CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 4530703 Atividade Secundária 4520007, 4751201, 4753900, 4756300, 7319099, 7420001, 7420004, 7739003, 7739099, 8230001, 9001906 | Descrição do Objeto COMERCIO VAREJISTA DE SOM, AUTOFALANTES E ALARMES NOVOS PARA VEICULOS AUTOMOTIVOS; COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS E ACESSORIOS DE AUDIO E VIDEO; COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA; COMERCIO VAREJISTA DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSORIOS; SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO DE AUTOFALANTES E ALARMES EM VEICULOS AUTOMOTORES; LOCAÇÃO DE SONORIZAÇÃO E ILUMINAÇÃO PARA EVENTOS; SERVIÇOS DE SONORIZAÇÃO DE RUA; LOCAÇÃO E MONTAGEM DE PALCOS, TENDAS, COBERTURAS, | | |
| DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 17/08/2005 | NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 07.550.749/0001-51 | TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR | UF PR |
| DATA ASSINATURA 17/04/2017 | ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>Gabriel R Lopes</i> | | |
| PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL | | | |
| DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE | | AUTENTICAÇÃO | |
| <hr/> | | | |
| <hr/> | | PR1170000793751 | |

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil Paraná

CERTIFICO O REGISTRO EM 18/04/2017 10:00 SOB Nº 20172209102.
PROTOCOLO: 172209102 DE 17/04/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11701431765. NIRE: 41105878476.
GABRIEL RODRIGUES LOPES - SOM E ALARMES - ME



Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 18/04/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.



Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria da Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração




Remove Marca d'água



Wondershare
PDFelement

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 2/2

| | | | |
|--|--|---|--|
| NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 41105878476 | | NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXX | |
| NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) GABRIEL RODRIGUES LOPES | | | |
| NACIONALIDADE BRASILEIRA | | ESTADO CIVIL CASADO(A) | |
| SEXO Masculino | REGIME DE BENS(se casado) Comunhão Parcial | | |
| FILHO DE (pai) JOSE GABRIEL LOPES | (mãe) NAIR APARECIDA RODRIGUES LOPES | | |
| NASCIDO EM (data de nascimento) 09/02/1981 | IDENTIDADE (numero) 77247300 | Órgão emissor SSP | UF PR |
| EMANCIPIADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXX | | CPF(numero) 034.676.759-80 | |
| DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av., etc) RUA IDEAL PEREZ | | | NÚMERO 685 |
| COMPLEMENTO CASA | BAIRRO/DISTRITO CENTRO | CEP 84990-000 | CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 005784 - Arapoti |
| MUNICÍPIO Arapoti | | | UF PR |
| declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer: | | | |
| À JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ | | À JUNTA COMERCIAL DO XXX | |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 002 - ALTERAÇÃO | | CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX | |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 021 (1) ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL) | | CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX | |
| NOME EMPRESARIAL GABRIEL RODRIGUES LOPES - SOM E ALARMES - ME | | | |
| LOGRADOURO (rua, av., etc) RUA IDEAL PEREZ | | | NÚMERO 685 |
| COMPLEMENTO SALA | BAIRRO/DISTRITO CENTRO | CEP 84990-000 | CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 005784 - Arapoti |
| MUNICÍPIO Arapoti | UF PR | PAIS BRASIL | CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) gabriel-som@hotmail.com |
| VALOR DO CAPITAL - R\$ 10.000,00 | VALOR DO CAPITAL - (por extenso) dez mil reais | | |
| CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 4530703 Atividade Secundária | Descrição do Objeto ESTRUTURAS DE USO TEMPORARIO E EQUIPAMENTOS DE SOM, FOTO E VIDEO; SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO E PROMOÇÃO DE FESTAS E EVENTOS; SERVIÇOS DE FOTOGRAFIA, FILMAGEM E GRAVAÇÃO DE VIDEO PARA FESTAS E EVENTOS. | | |
| DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 17/08/2005 | NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 07.550.749/0001-51 | TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR | UF PR |
| DATA ASSINATURA 17/04/2017 | ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>Gabriel R. Lopes</i> | | |
| PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL | | | |
| DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE | | AUTENTICAÇÃO | |
| _____ | |  PR1170000793751 | |

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil Paraná



CERTIFICO O REGISTRO EM 18/04/2017 10:00 SOB Nº 20172209102.
PROTOCOLO: 172209102 DE 17/04/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11701431765. NIRE: 41105878476.
GABRIEL RODRIGUES LOPES - SOM E ALARMES - ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 18/04/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.



REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTERIO DA INFRAESTRUTURA
 SECRETARIA NACIONAL DE TRANSITO

CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO / DRIVER LICENSE / PERMISO DE CONDUCCIÓN

2º 1 NOME E SOBRENOME: GABRIEL RODRIGUES LOPES 1ª HABILITAÇÃO: 05/11/2002

3 DATA, LOCAL E UF DE NASCIMENTO: 09/02/1981 TELEMACO BORBA/PR

4a DATA EMISSÃO: 22/11/2022 4b VALIDADE: 22/11/2032 ACC: D

4c DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / UF: 7724730-0 SESP PR

4d CPF: 034.676.759-80 5 Nº REGISTRO: 02595347479 5 CAT. HAB: AD

NACIONALIDADE: BRASILEIRO

FILIAÇÃO: JOSE GABRIEL LOPES
 NAIR APARECIDA RODRIGUES LOPES

7 ASSINATURA DO PORTADOR

| 9 | 10 | 11 | 12 | 9 | 10 | 11 | 12 |
|-----|----|------------|----|-----|----|------------|----|
| ACC | | | | D | | 22/11/2032 | |
| A | | 22/11/2032 | | D1 | | | |
| A1 | | | | BE | | | |
| B | | 22/11/2032 | | CE | | | |
| B1 | | | | C1E | | | |
| C | | 22/11/2032 | | DE | | | |
| C1 | | | | D1E | | | |

12 OBSERVAÇÕES

LOCAL: CURITIBA, PR

ASSINATURA DO EMISSOR: ADRIANO MARCELO FORTALDO, DIRETOR GERAL - PR
 50635880261
 PR922507123

2511718220

PARANÁ
 SENATRAN CONTRAN

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

| | | | |
|--|-----------------------------------|---|---|
| Nome Empresarial: GABRIEL RODRIGUES LOPES - SOM E ALARMES | | | Protocolo: PRC2314892015 |
| Natureza Jurídica: Empresário (Individual) | | | |
| NIRE (Sede) 41105878476 | CNPJ 07.550.749/0001-51 | Arquivamento do Ato de Inscrição 17/08/2005 | Início de Atividade 17/08/2005 |
| Endereço Completo Rua IDEAL PEREZ, Nº 685, SALA, CENTRO-Arapoti/PR- CEP84990-000 | | | |
| Objeto COMERCIO VAREJISTA DE SOM, AUTOFALANTES E ALARMES NOVOS PARA VEICULOS AUTOMOTIVOS; COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS E ACESSORIOS DE AUDIO E VIDEO; COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA; COMERCIO VAREJISTA DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSORIOS; SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO DE AUTOFALANTES E ALARMES EM VEICULOS AUTOMOTORES; LOCAÇÃO DE SONORIZAÇÃO E ILUMINAÇÃO PARA EVENTOS; SERVIÇOS DE SONORIZAÇÃO DE RUA; LOCAÇÃO E MONTAGEM DE PALCOS, TENDAS, COBERTURAS, ESTRUTURAS DE USO TEMPORARIO E EQUIPAMENTOS DE SOM, FOTO E VIDEO; SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO E PROMOÇÃO DE FESTAS E EVENTOS; SERVIÇOS DE FOTOGRAFIA, FILMAGEM E GRAVAÇÃO DE VIDEO PARA FESTAS E EVENTOS. | | | |
| Capital R\$ 10.000,00 (dez mil reais) | | | Porte EPP (Empresa de Pequeno Porte) |
| Último Arquivamento Data 05/03/2021 | Número 20211406864 | Ato/eventos 307 / 307 - REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE | Situação ATIVA Status SEM STATUS |
| Nome do Empresário: GABRIEL RODRIGUES LOPES | | CPF: 034.676.759-80 | |
| Identidade: 77247300 | | Regime de bens: Comunhão Parcial | |
| Estado civil: CASADO(A) | | | |

Esta certidão foi emitida automaticamente em 16/02/2023, às 14:44:46 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código **AHGGGKBJ**.



PRC2314892015

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
Secretário Geral



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **GABRIEL RODRIGUES LOPES - SOM E ALARMES**
CNPJ: **07.550.749/0001-51**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 14:54:54 do dia 15/09/2022 <hora e data de Brasília>.
Válida até 14/03/2023.

Código de controle da certidão: **8044.1193.1842.E356**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná



Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 029443135-65

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **07.550.749/0001-51**
Nome: **GABRIEL RODRIGUES LOPES - SOM E ALARMES**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 14/06/2023 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



Prefeitura Municipal de Arapoti
Secretaria Da Fazenda- Divisão de Tributação e Cadastro

CERTIDÃO NEGATIVA Nº 311/2023

INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 2149

CONTRIBUINTE: GABRIEL RODRIGUES LOPES - SOM E ALARMES

CNPJ/CPF: 07.550.749/0001-51

ENDEREÇO: R. IDEAL PEREZ, 685 - LOJA - CENTRO CEP: 84990000 Arapoti - PR

ALVARÁ Nº: 3118

INSCRIÇÃO ESTADUAL:

CNAE/ATIVIDADE: Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo, Serviços de instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores, Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios, Outras atividades de publicidade não especificadas anteriormente, Atividades de produção de fotografias, exceto aérea e submarina, Filmagem de festas e eventos, Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes, Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador, Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas, Atividades de sonorização e de iluminação, Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática

CERTIFICAMOS QUE ATÉ A PRESENTE DATA NÃO EXISTE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS INSCRITOS OU NÃO INSCRITOS EM DIVIDA ATIVA RELATIVO A EMPRESA SUPRA.

ESTA CERTIDÃO COMPREENDE OS TRIBUTOS MOBILIÁRIOS E IMOBILIÁRIOS. RESERVA-SE A FAZENDA MUNICIPAL O DIREITO DE COBRAR DÍVIDAS CONSTATADAS POSTERIORMENTE MESMO REFERENTE AO PERÍODO COMPREENDIDO NESTA.

VALIDADE: 15/03/2023. Qualquer rasura invalidará este documento.

FINALIDADE: VERIFICAÇÃO

CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO: 9ZTM4J4UFFH2J4X28ARQS

Certidão emitida em: 13/02/2023 às 08:58:15.
Emitido por: WELITON JOSE NASCIMENTO

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 07.550.749/0001-51
Razão Social: GABRIEL RODRIGUES LOPES SOM E ALARMES
Endereço: RUA IDEAL PEREA 685 SALA / CENTRO / ARAPOTI / PR / 84990-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

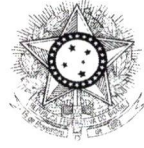
O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 23/01/2023 a 21/02/2023

Certificação Número: 2023012301131090093813

Informação obtida em 07/02/2023 14:09:25

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: GABRIEL RODRIGUES LOPES - SOM E ALARMES (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 07.550.749/0001-51
Certidão nº: 5517656/2023
Expedição: 07/02/2023, às 14:13:19
Validade: 06/08/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **GABRIEL RODRIGUES LOPES - SOM E ALARMES (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **07.550.749/0001-51**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO



Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 28/02/2023 16:30:46

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **GABRIEL RODRIGUES LOPES - SOM E ALARMES**
CNPJ: **07.550.749/0001-51**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

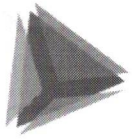
Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



TCEPR
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ



Consulta de Impedidos de Licitar

CNPJ: 07550749000151

NENHUM ITEM ENCONTRADO!



Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400
Jaguariáiva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / comprasjag@gmail.com

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

Jaguariáiva, 01 de Março de 2023.

Ref.: Protocolo nº 1567/20223.

Ref.: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 07/2023. OBJETO: AQUISIÇÃO DE BACKDROOP PARA UTILIZAÇÃO DE DIVULGAÇÃO DOS EVENTOS, EM ATENDIMENTOS AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER PARA O ANO DE 2023.

SOLICITAÇÃO DE PARECER JURÍDICO

Por meio do presente, solicitamos Parecer Jurídico PARA FINS DE HOMOLOGAÇÃO, objetivando em consonância ao processado através da Dispensa de Licitação Nº 07/2023, cujo objeto indicado em epígrafe.

| PARTICIPANTE(S) | VALOR PARA CONTRATAÇÃO (R\$) |
|---------------------------------------|------------------------------|
| GABRIEL RODRIGUES LOPES SOM & ALARMES | R\$ 10.657,00 |

Subscrevo-me.

Vinícius Weigert

PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO



Departamento de Compras e Licitação

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Izabel Branco e Silva, 142 - 2º Andar, Cidade Alta / Ramal: 9407



Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Isabel Branco, nº 142 - Cidade Alta - Cx. Postal II - Jaguariáiva - PR - CEP: 84200-000
Fone: (43) 3535-1233 - Fax: 3535-2130 - CNPJ: 76.910.900-0001-38 - asocial@jaguariaiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES



PARECER JURÍDICO

Protocolo nº 1567/2023

MODALIDADE: Dispensa de licitação nº 07/2023

SOLICITANTE: Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer – SMECEL

ASSUNTO: Aquisição de backdoop para utilização em eventos em atendimento as necessidades da SMECEL para o ano de 2023, conforme termo de referência.

I. RELATÓRIO

Trata-se de solicitação formulada com base nas descrições preambulares. Segundo a Secretaria a aquisição é necessária para atender a necessidade do Município, conforme justificativa anexa.

Constam dos autos os seguintes documentos:

- a) Solicitação do interessado – Ofício 095/2023 - SMECEL;
- b) Termo de Referência;
- c) 3 (três) Orçamentos;
- d) Previsão Orçamentária;
- e) Documentação da empresa:
 - Contrato Social;
 - Documento Pessoal do responsável;
 - Certidão Negativa de Débito Federal;
 - Certidão Negativa de Débito Estadual;
 - Certidão Negativa de Débito Municipal;
 - Certificado de Regularidade com o FGTS;
 - Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas;

Passemos a análise jurídica.

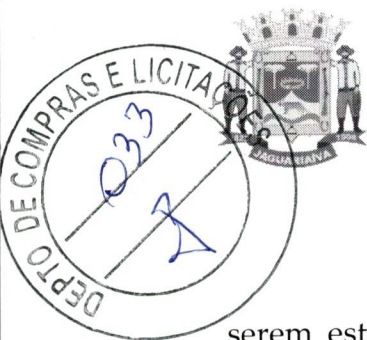
II. CONSIDERAÇÕES NECESSÁRIAS

Primeiramente cumpre ressaltar que o exame jurídico prévio das minutas de editais de licitação, bem como as dos contratos, acordos, convênios ou ajustes de que trata o parágrafo único do artigo 38, da lei nº 8.666/93, é exame “*que se restringe à parte jurídica e formal do instrumento, não abrangendo a parte técnica dos mesmos.*” (Tolosa Filho, Benedito de Licitações: Comentários, teoria e prática: Lei nº 8.666/93. Rio de Janeiro: Forense, 2018, p.119).



DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

COMPRAS - (43) 3535 - 9400
ramais 9452/9453/9454/9455/9457/9458



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Isabel Branco, nº 142 - Cidade Alta - Cx. Postal II - Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000
Fone: (43) 3535-1233 - Fax: 3535-2130 - CNPJ: 76.910.900-0001-38 - asocial@jaguariaiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Os pareceres jurídicos visam sugerir providências administrativas a serem estabelecidas nos atos da administração pública e a análise desta Procuradoria Jurídica tem por base as informações prestadas e a documentação encaminhada pelos órgãos competentes e especializados da Administração Pública constantes no processo.

Assim, os documentos trazidos até esta Procuradoria tem caráter de veracidade, pois não possui a Procuradoria Jurídica o dever, os meios ou sequer a legitimidade de diligenciar sobre a conveniência e a oportunidade dos atos administrativos a serem realizados, deflagrados pelo processo licitatório.

Tal manifesto tem caráter de apoio e possui viés opinativo sobre a contratação em tela, não representando prática de ato de gestão, mas sim uma aferição técnico-jurídica que se restringe a análise dos aspectos de legalidade nos termos do inciso VI do artigo 38 da Lei nº 8.666/93, aferição que, inclusive, não abrange o conteúdo de escolhas gerenciais específicas ou mesmo elementos que fundamentaram a decisão contratual do administrador, em seu âmbito discricionário.

III. MÉRITO

A necessária e obrigatória realização do procedimento licitatório é um corolário do princípio constitucional da isonomia, previsto na Constituição Federal de 1988 (art. 5º, I), pelo qual, todos devem receber tratamento igual pelo Estado.

Evita-se, desse modo que a escolha de fornecedores seja realizada por aspectos pessoais ou atenda a outros interesses que não o da consecução da finalidade pública.

Assim, a pretensão primária da licitação é impedir a ocorrência do arbítrio e do favoritismo. Segundo o constitucionalista Alexandre de Moraes, *"a licitação representa, portanto, a oportunidade de atendimento ao interesse público, pelos particulares, numa situação de igualdade"*. Sempre que haja possibilidade de concorrência, sem prejuízo ao interesse público, deverá haver licitação.

A contratação direta, sem realização do prévio certame licitatório, somente é admitida excepcionalmente, nas hipóteses trazidas na própria lei. Tais situações, contudo, configuram-se em exceções à regra geral.

Em que pese à obrigatoriedade de realização de procedimento licitatório, o próprio dispositivo constitucional reconhece a existência de exceções à regra ao efetuar a ressalva dos casos especificados na legislação, quais sejam a dispensa e a inexigibilidade de licitação.

Sendo assim, o legislador Constituinte admitiu a possibilidade de existirem casos em que a licitação poderá deixar de ser realizada, autorizando a Administração Pública a celebrar, de forma discricionária, contratações diretas sem a



DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

COMPRAS - (43) 3535 - 9400
ramais 9452/9453/9454/9455/9457/9458



Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Isabel Branco, nº 142 - Cidade Alta - Cx. Postal II - Jaguariáiva - PR - CEP: 84200-000
Fone: (43) 3535-1233 - Fax: 3535-2130 - CNPJ: 76.910.900-0001-38 - asocial@jaguariaiva.pr.gov.br



DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

concretização de certame licitatório.

A dispensa de licitação é uma dessas modalidades de contratação direta. O artigo 24, da Lei 8.666/93 elenca os possíveis casos de dispensa.

Art. 24. É dispensável a licitação:

(...)

II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;

Tendo em vista o valor da contratação, o responsável pelas Licitações, Compras e Contratos sugere que a aquisição se dê por dispensa de licitação, com fulcro no art. 24, inciso II, da Lei 8.666/93.

A dispensa de licitação é plenamente autorizada pela Lei nº 8.666/93 em várias hipóteses, em que circunstâncias peculiares aconselham a contratação direta, desde que preenchidos os requisitos previstos em lei.

Analisando os autos, foi constatado o atendimento dos requisitos exigidos pela norma pertinente onde o valor se adequa à lei bem como toda a documentação exigida do licitante/fornecedor consta dos autos.

IV . DO PREGÃO ELETRÔNICO – DEVE SER PRIORIZADO EM DETRIMENTO DA MODALIDADE DISPENSA NOS CASOS AUSENTES DE URGÊNCIA NA CONTRATAÇÃO.

O objeto da licitação tem por escopo futura e eventual contratação do objeto citado no introito, de acordo com as especificações e quantitativos estabelecidos no certame.

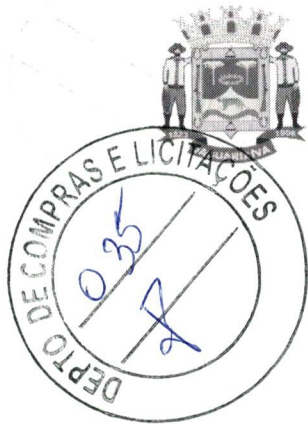
A licitação na modalidade de **Pregão Eletrônico** destina-se à aquisição de bens e serviços comuns, nele não há limites de valor estimado da contratação, sendo licitação de **Menor Preço por Item**, além de concentrar todos os atos em uma única sessão, conjugando propostas escritas e os lances durante a sessão, e, por fim, mas não menos importante, possibilita a negociação entre o pregoeiro e o proponente que ofertou o menor preço, o que torna o procedimento muito célere e econômico para o município.

Propicia, ainda, para a Administração os seguintes benefícios:

a) economia, pois busca a melhor proposta de preço o que gera economia financeira;



DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
COMPRAS - (43) 3535 - 9400
ramais 9452/9453/9454/9455/9457/9458



Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Isabel Branco, nº 142 - Cidade Alta - Cx. Postal II - Jaguariáiva - PR - CEP: 84200-000
Fone: (43) 3535-1233 - Fax: 3535-2130 - CNPJ: 76.910.900-0001-38 - asocial@jaguariaiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

- b) desburocratização do procedimento licitatório; e,
- c) rapidez, pois a licitação é mais rápida e dinâmica assim como as contratações.

Sobre o julgamento das propostas pelo menor preço, impende destacar previsão legal do artigo 4º, X da Lei 10.520/2002:

Art. 4º. A fase externa do pregão será iniciada com a convocação dos interessados e observará as seguintes regras:

(...)

X – para julgamento e classificação das propostas, será adotado o critério de menor preço, observados os prazos máximos para fornecimento, as especificações técnicas, parâmetros mínimos de desempenho e qualidade definidos no edital;

Assim, temos que o certame poderá ser formalizado sob a modalidade já referida, **PREGÃO ELETRÔNICO, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, possibilitando assim uma maior participação das licitantes interessadas, devendo a Administração Pública priorizar a modalidade de pregão eletrônico para aquisição de bens e serviços, haja vista ser um certame de maior clareza e maior viabilidade de competição, além de resultar em economia aos cofres públicos.**

VI – CONCLUSÃO

Ante o exposto, recomenda a observância ao que aqui exposto, para que após, prossiga o procedimento licitatório.

Parece ter sido documentalmente liso o procedimento até então, não havendo óbice para o prosseguimento da licitação DESDE QUE CUMPRIDAS AS ORIENTAÇÕES SUPRA MENCIONADAS.

Cabe mencionar o valor total da dispensa ora analisada está no importe de R\$ 10.657,00 estando, portanto, adequada ao limite legal previsto para a modalidade, bem como, existe justificativa de preço com 3(três) orçamentos inclusos.

Outrossim, deve o responsável pelo setor verificar se não houve processo com objeto idêntico formalizado no presente exercício.

Como já mencionado, embora não seja incumbência desta análise ditar sobre o mérito do ato, tem-se sim o dever de orientar para que não sejam realizados processos à margem dos princípios Gerais que regem o Direito Administrativo.

Assim sendo, embora a documentação juntada, exceto os que já ressalvamos, esteja em consonância ao exigido por Lei, adequando-se à modalidade, orienta-se que essa





Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Isabel Branco, nº 142 - Cidade Alta - Cx. Postal II - Jaguariáiva - PR - CEP: 84200-000
Fone: (43) 3535-1233 - Fax: 3535-2130 - CNPJ: 76.910.900-0001-38 - asocial@jaguariaiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES



modalidade de licitação seja utilizada **em casos de extrema necessidade e urgência**, o que não se mostrou nos autos, haja vista que há possibilidade no presente caso de aguardar-se a realização de um Pregão Eletrônico.

Nesse passo, essa subscritora ressalva que para futuras licitações com o objeto de aquisição de serviços semelhantes, sejam realizadas exclusivamente por PREGÃO ELETRÔNICO, nos termos da fundamentação retro.

Ressalte-se, no entanto, que o presente parecer é meramente opinativo, cabendo à Comissão de Compras e Licitações a decisão final.

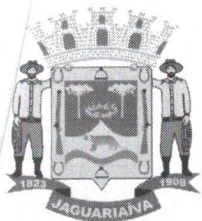
Registro, por fim, que a análise consignada neste parecer se ateve às questões jurídicas observadas na instrução processual e no contrato. Não se incluem no âmbito de análise desta Procuradoria os elementos técnicos pertinentes, preço ou aqueles de ordem financeira ou orçamentária, cuja exatidão deverá ser verificada pelos setores responsáveis e autoridade competente do Município.

Após cumpridas as ressalvas, Encaminhe-se os autos à autoridade competente para deliberação. Dê-se as publicações necessárias. Junte-se todo este processo, após digitalizado, em nosso portal de transparência.

É o parecer. S.M.J.

Jaguariáiva-PR, 3 de março de 2023.


WILIAM SOUZA ALVES
Procurador do Município



Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx. Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9407
Jaguariáiva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / comprasjag@gmail.com

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

Jaguariáiva, 06 de Março de 2023.

Ref.: Protocolo Nº 1567/2023



OFÍCIO INTERNO Nº 95/2023-DAE/SMECEL – AQUISIÇÃO DE BACKDROOP PARA UTILIZAÇÃO DE DIVULGAÇÃO DOS EVENTOS, EM ATENDIMENTOS AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER PARA O ANO DE 2023.

Ao
Gabinete

Solicitamos da Exma. Sra. **ALCIONE LEMOS**, MD. Prefeita Municipal, na qualidade de Autoridade Superior, autorização do processo na modalidade de **Dispensa de Licitação**, assim sendo solicitamos autorização para prosseguirmos com o processo em apreço.

Oportunamente renovo nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Com nossos sinceros cumprimentos,

Maurício Fernandes

DIRETOR DE COMPRAS E LICITAÇÃO

Exma. Sra.
ALCIONE LEMOS
MD. Prefeita Municipal
Nesta.



Departamento de Compras e Licitação

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Izabel Branco e Silva, 142 – 2º Andar, Cidade Alta / Ramal: 9407



Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. 11 - Fone: (43) 3535-9400
Jaguariáiva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / gabinete@jaguariaiva.pr.gov.br

GABINETE DA PREFEITA

FOLHA DE INFORMAÇÃO

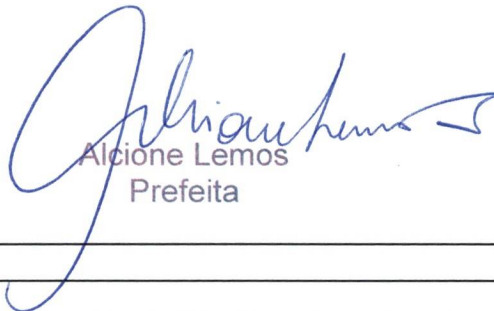
Ref. Protocolo Geral nº. 01567/2023

Ao
Departamento de Compras e Licitação:

1) **Autorizo**, o solicitado as folhas 037, com base no Parecer exarado pelo Procurador Municipal, Senhor Wiliam Souza Alves às folhas 032 a 036, partes integrantes do protocolo em epígrafe;

2) Encaminhamento para providências cabíveis, desde **que cumpridas as formalidades legais**.

Em: 07/03/2023


Alcione Lemos
Prefeita

Area for additional information or notes, currently blank.



GABINETE DA PREFEITA

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta
Fone: (43) 3535 - 9400

**ESTADO DO PARANÁ**

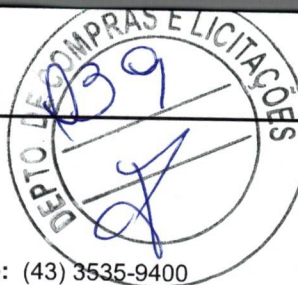
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA

CNPJ: 76.910.900/0001-38

Telefone: (43) 3535-9400

Endereço: PRAÇA ISABEL BRANCO, 142 - CIDADE ALTA

CEP: 84200-000 - Jaguariaíva



DISPENSA DE LICITAÇÃO

Nr.: 7/2023

Processo Adm.: 36/2023

Data do Processo: 01/03/2023

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) responsável desta entidade, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela lei 8.666/1993, Art. 24, II e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

01 - Homologar e Adjudicar a presente Licitação nestes termos:

- a) **Nr. Processo:** 36/2023
 b) **Nr. Licitação:** 7/2023 - DL
 c) **Modalidade:** Dispensa de licitação
 d) **Data de Homologação:** 07/03/2023
 e) **Objeto da Licitação:** AQUISIÇÃO DE BACKDROOP PARA UTILIZAÇÃO DE DIVULGAÇÃO DOS EVENTOS, EM ATENDIMENTOS AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER PARA O ANO DE 2023

Participante: GABRIEL RODRIGUES LOPES SOM & ALARMES

| Item | Especificação | Qtd. | Unidade | Valor Unitário | Valor Total |
|------|---------------------------------------|-------|---------|-------------------------------|------------------|
| 1 | BASE QUADRADA AL-15-500X500MM | 2,000 | UNI | 710,40 | 1.420,80 |
| 2 | CUBO AL-5 FACES | 2,000 | UNI | 673,00 | 1.346,00 |
| 3 | TORRE AL-15 3 METROS COM FACE LATERAL | 2,000 | UNI | 1.589,30 | 3.178,60 |
| 4 | TORRE AL-15 3 METROS | 2,000 | UNI | 1.364,90 | 2.729,80 |
| 5 | TORRE AL-15 2 METROS | 2,000 | UNI | 990,90 | 1.981,80 |
| | | | | Total do Participante: | 10.657,00 |
| | | | | Total Geral: | 10.657,00 |

02 - Autorizar a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s):

| Descrição da Despesa | Dotação | Valor Estimado |
|--------------------------------|--------------------------------------|----------------|
| Eventos Culturais e Artísticos | 10.003.13.392.0006.2056.3.3.90.39.00 | R\$ 10.657,00 |

Jaguariaíva, 07/03/2023

Assinatura do Responsável



Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx. Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400
Jaguariáiva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / financas@jaguariaiva.pr.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO



Jaguariáiva, 09 de Março de 2023

Ref: Protocolo Nº 1567/2023.

DE: DEPTO. DE COMPRAS E LICITAÇÃO
PARA: GABINETE
ASSUNTO: COLETA DE ASSINATURA – DL 07/2023

Exma. Sra. Prefeita Municipal,

Sirvo-me do presente, em tempo em que a cumprimento, respeitosamente, para encaminhar, autos do processo licitatório **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 07/2023**, para coleta de assinatura às fls. elencadas abaixo:

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO.....A partir das fls. 0039

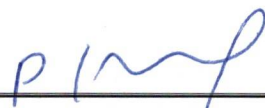
Objeto: AQUISIÇÃO DE BACKDROOP PARA UTILIZAÇÃO DE DIVULGAÇÃO DOS EVENTOS, EM ATENDIMENTOS AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER PARA O ANO DE 2023.

Processo Licitatório Nº 43/2023 Dispensa de Licitação nº 09/2023.

| EMPRESA | PRAZO | VALOR |
|--|----------|---------------|
| GABRIEL RODRIGUES LOPES SOM & ALARMES. | 12 MESES | R\$ 10.657,00 |

Condutor do Processo: MAURICIO FERNADES.
Secretaria solicitante: SMECEL
Responsável: ERLA MARIA RIBEIRO DE MELLO.

Oportunamente renovo protestos de elevada estima e distinta consideração.
Subscrevo-me,



Mauricio Fernandes
Diretor de Compras e Licitação

Exma. Senhora
ALCIONE LEMOS
MD. Prefeita Municipal
Nesta.



Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Izabel Branco e Silva, 142 - 2º Andar, Cidade Alta / Ramal: 9407



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO – 061
CONCURSO PÚBLICO Nº 002/2014**

A Prefeita de Jaguariáiva, Estado do Paraná, Senhora ALCIONE LEMOS, no uso das atribuições legais, e em atendimento ao Edital de Concurso Público nº 002/2014, resolve:

CONVOCAR

Os candidatos abaixo relacionados, aprovados no Concurso Público Municipal, homologado através do Edital de Homologação nº 72/2015 para que no período de **10 a 20 de março de 2023**, apresentem cópia dos seguintes documentos, acompanhado dos originais, junto ao Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Jaguariáiva.

- 01 (uma) Foto 3x4 recente;
- Carteira de Identidade;
- Título de Eleitor;
- Cadastro de Pessoas Física (CPF);
- Certidão de Nascimento/Casamento;
- Certidão de Nascimento dos filhos dependentes até 21 anos;
- Comprovante de quitação com as obrigações militares (para homens);
- Comprovante de inscrição no I.P.S. (PASSER) ativo;
- Carteira de Trabalho (página da foto, frente e verso);
- Comprovante de escolaridade exigido para o cargo;
- Certidão de quitação das obrigações eleitorais (expedida pelo Cartório Eleitoral);
- Certidão de Antecedentes Criminais;
- Comprovante de endereço atualizado;
- Habilitação no Órgão de Classe;
- RG e CPF do cônjuge ou companheiro(a);
- CPF dos filhos dependentes até 21 anos;
- Extrato previdenciário (CNIS – Cadastro Nacional de Informações Sociais)

CARGO: COZINHEIRA/MERENDEIRA

| CLASSIF. | NOME | INSC. | JUSTIFICATIVA |
|----------|---------------------------------|-------|---|
| 44º | CLAUDIA SANTOS ALMEIDA DA SILVA | 050 | PARA ATENDER A NECESSIDADE DA IMBEL DELCANTO SERRAÇÃO DE RÓDIO PARANÁ |

CARGO: PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL

| CLASSIF. | NOME | INSC. | JUSTIFICATIVA |
|----------|-----------------------------|-------|--|
| 89º | MARCELO ROBERTO DE OLIVEIRA | 1193 | PARA ATENDER A NECESSIDADE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DE JAGUARIAIVA - PR |
| 90º | CRISTIANE DOS ANJOS MANSINI | 809 | PARA ATENDER A NECESSIDADE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DE JAGUARIAIVA - PR |

Prefeitura Municipal de Jaguariáiva, em 10 de março de 2023.

ALCIONE LEMOS
Prefeita Municipal

JOSIAS ZACHAROW PEDROSO
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos



SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA - PR
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 22/2023**

OBJETO: Registro de preço para aquisição de medicamentos que deram deserto no pregão Eletrônico 145/2022 para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde..

ABERTURA DA LICITAÇÃO: 24 de março de 2023.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: das 08:30min do dia 13/03/2023 às 08:30 horas do dia 24 de março de 2023.

ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: 08:31min às 08:59 do dia 24 de março de 2023.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 09h00min horas do dia 24 de março de 2023.

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: O edital completo poderá ser examinado e adquirido através do site: www.bllcompras.org.br Ou através do e-mail: comprasaj@gmail.com - Maiores Informações no Dept.º de Compras e Licitação – sito a Praça Isabel Branco, 142 - telefone (43) 3535-9437 no horário: das 09h00min às 11h00min e das 14h00min às 17h00min.

Jaguariáiva, 09 de março de 2023.

PATRICIA DE SOUZA SETTER
PREGOEIRA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA - PR
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 23/2023**

OBJETO: Aquisição de 01 Câmara para conservação de vacinas, medicamentos, oncologicos, Termolábeis, Hemoderivados, Sangue e Hemocomponentes, Gabinete, para suprir as necessidades da Farmácia Básica da Secretaria Municipal de Saúde.

ABERTURA DA LICITAÇÃO: 24 de março de 2023

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: das 08:30min do dia 13/03/2023 às 13:30 horas do dia 24 de março de 2023

ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: 13:31min às 13:59 do dia 24 de março de 2023.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 14h00min horas do dia 24 de março de 2023.

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: O edital completo poderá ser examinado e adquirido através do site: www.bllcompras.org.br Ou através do e-mail: comprasaj@gmail.com - Maiores Informações no Dept.º de Compras e Licitação – sito a Praça Isabel Branco, 142 - telefone (43) 3535-9437 no horário: das 09h00min às 11h00min e das 14h00min às 17h00min.

Jaguariáiva, 09 de março de 2023.

PATRICIA DE SOUZA SETTER
PREGOEIRA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA - PR
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 24/2023**

OBJETO: Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes que serão destinados à Unidade Básica de Saúde e Farmácia Básica..

ABERTURA DA LICITAÇÃO: 27 de março de 2023.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: das 08:30min do dia 13/03/2023 às 08:30 horas do dia 27 de março de 2023

ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: 08:31min às 08:59 do dia 27 de março de 2023.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 09h00min horas do dia 27 de março de 2023.

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: O edital completo poderá ser examinado e adquirido através do site: www.bllcompras.org.br Ou através do e-mail: comprasaj@gmail.com - Maiores Informações no Dept.º de Compras e Licitação – sito a Praça Isabel Branco, 142 - telefone (43) 3535-9437 no horário: das 09h00min às 11h00min e das 14h00min às 17h00min.

Jaguariáiva, 09 de março de 2023.

PATRICIA DE SOUZA SETTER
PREGOEIRA

**EXTRATO DE CONTRATAÇÃO
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 36/2023
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 07/2023**

OBJETO: AQUISIÇÃO DE BACKDROOP PARA UTILIZAÇÃO DE DIVULGAÇÃO DOS EVENTOS, EM ATENDIMENTOS AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER PARA O ANO DE 2023.

DATA DE ASSINATURA:

07/03/2023 | VIGÊNCIA: 3 MESES.

CONTRATADA: GABRIEL RODRIGUES LOPES SOM & ALARMES.
CNPJ: 07.550.749/0001-51 | VALOR CONTRATUAL: R\$ 10.657,00

**EXTRATO DE CONTRATAÇÃO
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 42/2023
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 08/2023**

OBJETO: Contratação de empresa para serviços de sistema de som, luz e estrutura, para utilização na abertura do JEP s Jogos Escolares do Paraná..

DATA DE ASSINATURA:

07/03/2023 | VIGÊNCIA: 3 MESES.

CONTRATADA: GABRIEL RODRIGUES LOPES SOM & ALARMES.
CNPJ: 07.550.749/0001-51 | VALOR CONTRATUAL: R\$ 10.700,00

**EXTRATO DE CONTRATAÇÃO
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 43/2023
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 09/2023**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE 2 (DOIS) CONJUNTOS, CONTENDO 14 (QUATORZE) LETRAS CADA, A SEREM UTILIZADAS NAS PLACAS DE IDENTIFICAÇÃO DA GALERIA DO PESSA E 12 (DOZE) PLACAS EM ACM COM IMAGENS DOS PONTOS TURÍSTICOS DO MUNICÍPIO PARA SEREM INSTALADAS NA GALERIA DO PESSA.

DATA DE ASSINATURA:

07/03/2023 | VIGÊNCIA: 3 MESES.

CONTRATADA: WALTER EDUVIRGES CARVALHO E CIA LTDA.
CNPJ: 07236436/0001-23 | VALOR CONTRATUAL: R\$ 8.560,00

**EXTRATO DE CONTRATAÇÃO
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 48/2023
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 10/2023**

OBJETO: Contratação de empresa especializada em fornecimento de passagens aéreas, para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Governo - SEGOV.

DATA DE ASSINATURA:

07/03/2023 | VIGÊNCIA: 3 MESES.

CONTRATADA: DAVID JOÃO PEREIRA E CIA LTDA.
CNPJ: 05.690.085/0001-09 | VALOR CONTRATUAL: R\$ 6.861,23

**EXTRATO DE CONTRATAÇÃO
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 31/2023
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 03/2023**

OBJETO: Contratação de empresa para eventual aquisição de Palestra Motivacional para a Secretaria Municipal de Habitação e Desenvolvimento Social, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento.

DATA DE ASSINATURA:

28/02/2023 | VIGÊNCIA: 12 MESES.

CONTRATADA: RODRIGO MONTEIRO DA SILVA 06334995952.
CNPJ: 12.381892/0001-05 | VALOR CONTRATUAL: R\$ 1.797,00

**EXTRATO DE CONTRATAÇÃO
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 37/2023
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 04/2023**

OBJETO: Contratação de empresa especializada em manutenção preventiva das Câmaras Refrigeradas das Unidades Básicas de Saúde, Vigilância em Saúde e Secretaria Municipal de Saúde.

DATA DE ASSINATURA:

08/03/2023 | VIGÊNCIA: 12 MESES.

CONTRATADA: MARCOS OSIRES NUNES.
CNPJ: 81.742.751/0001-85 | VALOR CONTRATUAL: R\$ 12.648,00



IPASPMJ

Portaria nº. 01/2023

Dispõe sobre o mapeamento com os respectivos fluxogramas dos processos de concessão de aposentadorias e pensões.

O Presidente Executivo do Instituto de Previdência e Assistência aos Servidores Públicos do Município de Jaguariáiva – IPASPMJ Estado do Paraná, Senhor HISSASHI UMEZU, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Nº 004/2021.

Considerando o disposto na Lei Nº 8.212/1991, que versa sobre a organização de seguridade social;

Considerando o disposto na Lei Municipal Nº 2.037/2009, que instituiu as regras do plano de aposentadoria e pensão no RPPS; Considerando o Regimento Interno, vigente do TCEPR; Considerando o disposto nas Diretrizes e Orientações sobre Controle Interno para os Jurisdicionados 2017;

Considerando o disposto na L.N. 98/2014 sobre o envio de documentos sobre aposentadas e pensões pelo RFP/Se ao Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

RESOLVE

Art. 1º. Estabelecer, no âmbito deste INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA AOS SERVIDORES PÚBLICOS DE JAGUARIAIVA, os procedimentos específicos, obedecendo o mapeamento de processos de concessão de aposentadorias e pensões, conforme o fluxograma atualizado;

Art. 2º. Os fluxogramas dos processos mencionados no artigo anterior serão em número de 04 (quatro) específicos, sendo: I- para processos de concessão de Aposentadoria Voluntária; II- para processos de concessão de Aposentadoria por Invalidez; III- para processos de concessão de Aposentadoria Compulsória e; IV- para processos de concessão de Pensões;

Art. 3º. Anexo à esta Portaria constam os Fluxogramas para os 04 (quatro) processos de concessão de Aposentadorias e Pensões;

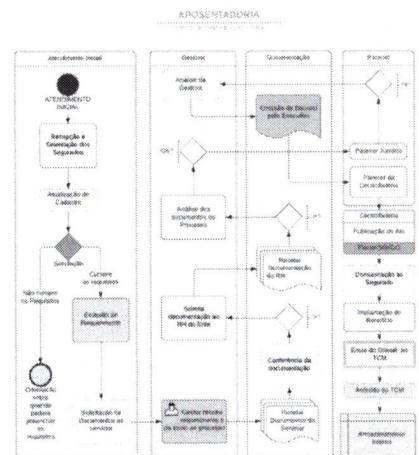
Art. 4º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 5º. Publique-se. Registre-se. Anote-se.
Jaguariáiva, 10 de Março de 2023.

HISSASHI UMEZU
Presidente Executivo do IPASPMJ

ANEXO I

PROCEDIMENTOS ESPECÍFICOS PARA APOSENTADORIAS E PENSÕES ESQUEMA PARA APOSENTADORIAS





Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx. Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400
Jaguariáiva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / comprasjag@gmail.com

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

Jaguariáiva, 13 de março de 2023.

Ref. Protocolo Nº 1567/2023



SOLICITAÇÃO DE BLOQUEIO

Solicito Bloqueio referente ao objeto da **Dispensa de Licitação Nº 07/2023**: Aquisição de Backdrop para utilização de divulgação dos eventos, em atendimentos as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer para o ano de 2023.

Valor (R\$)

R\$ 10.657,00 (dez mil, seiscentos e cinquenta e sete reais)

Subscrevo-me,

Maurício Fernandes

DIRETOR DE COMPRAS E LICITAÇÃO



Departamento de Compras e Licitação

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Izabel Branco e Silva, 142 - 2º Andar, Cidade Alta / Ramal: 9407



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA
NOTA DE BLOQUEIO
C.N.P.J.: 76.910.900/0001-38
Município: JAGUARIAÍVA

Página: 8 / 8
Data: 20/03/2023
Usuário: Rozilda18

Nº do Bloqueio: 366318/2023
Data do Bloqueio: 10/03/2023

Órgão: 10.000 SEC. EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER - SMECEL
Unidade: 10.003 Depto de Cultura
Funcional: 13.392.0006 Difusão Cultural
Projeto/Atividade: 2.056 Eventos Culturais e Artísticos
Elemento: 3.3.90.39.00.00.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Código reduzido: 274



Informamos que o saldo da dotação encontra-se suficiente e já foi bloqueado, conforme descrito abaixo

| Histórico | Data Bloqueio | Processo administrativo | Saldo da Dotação | Valor Bloqueado | Saldo Atual |
|---------------------------|---------------|-------------------------|------------------|-----------------|-------------|
| 00000.00000.01.07.00.00.1 | 10/03/2023 | | 364.480,96 | 10.657,00 | 353.823,96 |

Processo N° 1567/2023. Valor referente a aquisição de backdrop para utilização de divulgação dos eventos.

Fonte de Recursos:

| | | |
|---------------------------|------------------------------|-----------|
| Número: | Descrição: | Valor: |
| 00000.00000.01.07.00.00.1 | Recursos Ordinários (Livres) | 10.657,00 |



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA

PRAÇA ISABEL BRANCO, 142 - CIDADE ALTA - Jaguariaíva - PR
CEP: 84200-000 CNPJ: 76.910.900/0001-38 Telefone: (43) 3535-9400
E-mail: comprasjag@gmail.com

SOLICITAÇÃO DE FORNECIMENTO

Nr.: 423/2023

Processo Administrativo: **36/2023**
Data do Processo: **01/03/2023**
Contrato: **Sem termo**
Data da Contratação: **07/03/2023**
Data da Solicitação: **10/03/2023**
Data de Homologação: **07/03/2023**
Sequencial do Contrato: **46754**

Dispensa de licitação

Nr.: 7/2023 - DL

Página: 1/2

Empenho:

Fornecedor: GABRIEL RODRIGUES LOPES SOM & ALARMES

CPF/CNPJ: 07.550.749/0001-51

Endereço: IDEAL PEREZ, Centro - 84990-000, ARAPOTI - PR

E-mail: gabriel-som@hotmail.com

Telefone: 4335577124

Celular:



Prezados senhores,

Comunicamos que o fornecedor acima foi vencedor do(s) item(ns) especificado(s) abaixo.

Aguardamos, portanto, o fiel cumprimento das especificações e condições constantes no Processo Licitatório.

Organograma: 10.001 - SMECE - Gestão Administrativa

Despesa: 274 - Eventos Culturais e Artísticos - 10.003.13.392.0006.2056.3.3.90.39.00

Condição de Pagamento:

Prazo de Entrega: IMEDITA

Local de Entrega: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE - SMECE

Objeto da Contratação: AQUISIÇÃO DE BACKDROOP PARA UTILIZAÇÃO DE DIVULGAÇÃO DOS EVENTOS, EM ATENDIMENTOS AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER PARA O ANO DE 2023

Observações:

| Item | Quantidade | Unid. | Especificação do material | Marca | Preço Un. | Preço Total |
|------|------------|-------|---------------------------------------|-------|------------|-------------|
| 1 | 2,000 | UNI | BASE QUADRADA AL-15-500X500MM | | 710,4000 | 1.420,80 |
| 2 | 2,000 | UNI | CUBO AL-5 FACES | | 673,0000 | 1.346,00 |
| 3 | 2,000 | UNI | TORRE AL-15 3 METROS COM FACE LATERAL | | 1.589,3000 | 3.178,60 |
| 4 | 2,000 | UNI | TORRE AL-15 3 METROS | | 1.364,9000 | 2.729,80 |
| 5 | 2,000 | UNI | TORRE AL-15 2 METROS | | 990,9000 | 1.981,80 |

Jaguariaíva/PR, 10 de Março de 2023

Maurício Fernandes
Diretor do Departamento de Compras



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA

PRAÇA ISABEL BRANCO, 142 - CIDADE ALTA - Jaguariaíva - PR
CEP: 84200-000 CNPJ: 76.910.900/0001-38 Telefone: (43) 3535-9400
E-mail: comprasjag@gmail.com



SOLICITAÇÃO DE FORNECIMENTO

Nr.: 423/2023

Processo Administrativo: **36/2023**
Data do Processo: **01/03/2023**
Contrato: **Sem termo**
Data da Contratação: **07/03/2023**
Data da Solicitação: **10/03/2023**
Data de Homologação: **07/03/2023**
Sequencial do Contrato: **46754**

Dispensa de licitação

Nr.: 7/2023 - DL

Página: 2/2

Empenho:

Total Geral: 10.657,00

Jaguariaíva/PR, 10 de Março de 2023

Maurício Fernandes
Diretor do Departamento de Compras



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA
NOTA DE EMPENHO
ESTADO DO PARANÁ

C.N.P.J.: 76.910.900/0001-38

Município: JAGUARIAÍVA

Página: 1 / 2

Data: 20/03/2023

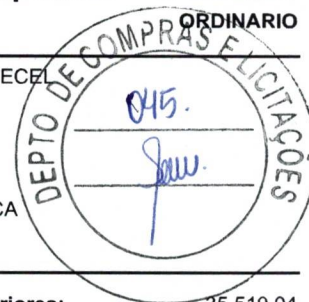
Usuário: BarbaraCardoso

Data do Empenho: 10/03/2023

Nº do Empenho: 1758/2023

ORDINARIO

| | | |
|----------------------|---------------------------|--|
| Órgão: | 10.000 | SEC. EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER - SMECEL |
| Unidade: | 10.003 | DEPTO DE CULTURA |
| Funcional: | 13.392.6 | MAIS CULTURA |
| Projeto/Atividade: | 2056 | EVENTOS CULTURAIS E ARTÍSTICOS |
| Natureza de Despesa: | 3.3.90.39.99.99.00.00 | DEMAIS SERVIÇOS DE TERCEIROS, PESSOA JURÍDICA |
| Recurso: | 00000.00000.01.07.00.00.1 | RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES) |



| | | | |
|---------------------------|------------|----------------------|------------|
| Valor Dotação: | 400.000,00 | Empenhos anteriores: | 35.519,04 |
| Valor Dotação Atualizada: | 400.000,00 | Valor do empenho: | 10.657,00 |
| Total (A): | 400.000,00 | Valor anulado: | 0,00 |
| | | Total (B): | 46.176,04 |
| | | Total (A - B): | 353.823,96 |

Credor: GABRIEL RODRIGUES LOPES - SOM E ALARMES
CPF/CNPJ: 07.550.749/0001-51 **Inscr.Est./Ident.Prof.:** **Telefone:**
Endereço: Castro - 1173 **Cidade:** Curitiba **UF:** PR
Banco: 001 - Banco do Brasil S.A. **Conta:** 17576-5
Agência: 1347-1 - 1347-1 **Tipo da Conta:** Corrente

Especificação:
Processo N° 1567/2023. Valor referente a aquisição de backdrop para utilização de divulgação dos eventos.

Fonte de Recurso: Ordinário **Valor geral:** 10.657,00

Fundamento legal: Lei 8666/93 Art.24 II **Número Licitação:** 7/2023
Modal. Licitação: Dispensa de licitação **Número Processo:** 36/2023 **Data:** 01/03/2023
Número Contrato: **Data:** 07/03/2023

Declaro para os devidos fins que o (material/serviço) foi (Fornecido/prestado) _____ Data: 10/03/2023
Responsável

BRUNA SILVA MIRANDA
Secretária de Finanças e
Planejamento